LEI Nº 1.937, de 26 de junho de 1986

Denomina logradouro público.

O povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º Denominar-se-á "Maria Moreira Nascimento", a rua localizada no bairro Cidade Leonani, zona 01, iniciada em terrenos de propriedade da Cimetal Siderurgia S/A, passando pelas quadras 19, 24, 25, 20, 21 e terminando em área remanescente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 26 de junho de 1986

Francisco Ramalho da Silva Filho
Prefeito Municipal